PREFEITURA DE SÃO PAULO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL JACEGUAVA

Dia 15 de julho de 2026, quarta-feira, das 10h00 às 12h00

Parque Natural Municipal Jaceguava – Estrada do Jaceguava, nº 1000 - Parque do Terceiro Lago, São Paulo – SP

Link: https://teams.microsoft.com/meet/221989710805670?p=yAryyM4YDofiJAayvg

Conselheiro(a)s Presentes PNMJ:

Sociedade Civil	
Nome do frequentador(A)	**Titular/ Suplente**
Josanias Castanha Braga Junior	Titular
Holger Georg Rothemund	Suplente
Entidade/Coletivo - Representante	
Poder Público	
SVMA - Trabalhador do PNM Jaceguava – Emanuel Muniz Rodrigues	Titular
SVMA - Trabalhador do PNM Jaceguava - Ricardo Santos da Cruz	Suplente
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - CGPABI - DGUC: Wellington Favaro Nascimento	Titular
Demais ouvintes	
Cibele Silva	Instituto Teko Porã
Andreia de Abrantes Pereira	Florestana
Arthur Farina de Oliveira	Florestana
Emily Lais Braga Dantas	Estagiária / SVMA
Gustavo Henrique	Associação Recanto da Esperança
Maria Eduarda Silva Costa	Visitante/Vamos trilhar
Ricardo Rodrigues	ADE SAMPA
Roberto Carlos Silva	APA Capivari Monos

CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

A lista de presença e o registro fotográfico foram realizados a contento, conforme orientado pela Portaria Municipal nº 049/SVMA.G-AJ/2020.

PAUTAS DO DIA

I. Abertura da reunião e informes gerais;

II. Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Jaceguava;

III. Apresentação do PL APA Embura-Jaceguava;

IV. Encerramento.

I. Abertura da reunião e informes gerais;

Wellington Favaro, Coordenador de Parques Naturais (SVMA/CGPABI), inicia a reunião saudando e dando boas-vindas aos conselheiros(as), convidados(as) e ouvintes presentes e agradece a participação de todos.

Na sequência, Wellington Favaro informou que a pauta principal seria a apresentação do Projeto de Lei nº 00301/2023, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal Embura-Jaceguava, objeto do Processo SEI nº6010.2025/0001791-3.

II. Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Jaceguava;

A aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal Jaceguava será feita via e-mail.

III. Apresentação do PL APA Embura-Jaceguava;

Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Ricardo Rodrigues, representante do gabinete do Vereador licenciado e atual Secretário

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Rodrigo Goulart, que iniciou sua apresentação contextualizando o Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – SAPAVEL, previsto no Plano Diretor Estratégico - PDE, com enfoque nas Unidades de Conservação, especialmente nas Áreas de Proteção Ambiental (APAs). Foram apresentados os conceitos, objetivos, desafios e características dessa categoria de Unidade de Conservação, destacando que, diferentemente dos Parques Naturais que possuem Conselhos Gestores consultivos, os Conselhos Gestores das APAs podem ter caráter deliberativo.

Durante a apresentação foram utilizados, como exemplos, a APA Capivari-Monos e a APA Bororé-Colônia, ressaltando-se as diferenças entre essas categorias de Unidades de Conservação e os Parques Naturais Municipais, especialmente quanto ao domínio das áreas, uma vez que os Parques Naturais são predominantemente por áreas de domínio público, enquanto as APAs abrangem propriedades públicas e privadas. Também foram apresentados exemplos de equipamentos de uso público existentes nos Parques Naturais, como os brinquedos naturalizados, além de referências ao Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera e às Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).

Na sequência, o Sr. Ricardo Rodrigues apresentou os principais aspectos do Projeto de Lei de criação da APA Municipal Embura-Jaceguava. Explicou que o perímetro proposto exclui áreas mais densamente urbanizadas, como a região central de Parelheiros e parte do bairro Recanto Campo Belo, de forma a evitar que essas áreas sejam submetidas às futuras restrições decorrentes do Plano de Manejo da Unidade. Destacou ainda a importância da criação da APA para a proteção dos mananciais, especialmente do Rio Embu-Guaçu, para a conservação dos recursos hídricos, fortalecimento da conectividade ecológica, promoção do desenvolvimento sustentável, incentivo às

atividades agrícolas compatíveis com a conservação, possível ampliação de programas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) e fortalecimento do ecoturismo na região.

O Sr. Ricardo Rodrigues também ressaltou a experiência da APA Capivari-Monos, destacando a atuação do Conselho Gestor na proposição e implementação de diversos programas voltados à conservação e ao desenvolvimento sustentável do território.

Aberta a palavra aos participantes, o Conselheiro Holger Georg Rothemund questionou como ocorreria a fiscalização após a eventual criação da APA. Em resposta, o Sr. Ricardo Rodrigues esclareceu que a instituição da Unidade de Conservação fortalece os instrumentos legais de proteção ambiental, conferindo maior respaldo às ações de fiscalização e maior efetividade na cobrança por medidas de proteção do território.

Na sequência, o Conselheiro Josanias Castanha Braga Junior, questionou os critérios adotados para a exclusão de áreas do Recanto Campo Belo dos limites propostos para a APA. O Sr. Ricardo Rodrigues esclareceu que foram retiradas apenas as áreas mais densamente ocupadas, localizadas na porção leste da região, permanecendo inseridas na proposta as áreas ambientalmente preservadas, inclusive aquelas abrangidas pelas Declarações de Utilidade Pública (DUPs).

O Sr. Wellington Favaro informou que a Zona de Amortecimento do Parque Natural Municipal Jaceguava compreende praticamente toda a extensão do limite da APA proposta, reforçando a integração entre os instrumentos de proteção ambiental existentes e a futura Unidade de Conservação.

Encerradas as discussões, o Sr. Wellington Favaro consultou os conselheiros quanto ao posicionamento do Conselho em relação ao Projeto de Lei nº 01-00301/2023. Após manifestação dos presentes, o

Conselho Gestor manifestou-se favoravelmente ao projeto, aprovando seu apoio por unanimidade.

Informes Gerais

Na sequência, o Sr. Wellington Favaro convidou a Sra. Cibele Silva, representante do Instituto Teko Porã, para apresentar as atualizações referentes ao Acordo de Cooperação celebrado entre a instituição e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

A Sra. Cibele Silva informou que o Acordo de Cooperação foi firmado em meados de abril de 2026 e encaminhado ao Ministério do Esporte no mês de maio, tendo a liberação dos recursos ocorrido ao final daquele mês. Esclareceu que os meses de junho e julho estão destinados à fase operacional do projeto, contemplando a contratação da equipe técnica e a aquisição dos materiais necessários para sua execução.

Informou ainda que, a partir do mês de agosto, terá início a execução do primeiro e do segundo eixo do projeto, destinado à formação de educadores sociais nos territórios de Cidade Ademar e Parelheiros. Comunicou que as fichas de inscrição já foram encaminhadas ao Coordenador de Parques Naturais, Sr. Wellington Favaro, que providenciou sua divulgação junto aos grupos dos Conselhos Gestores dos Parques Naturais da região. Esclareceu que a formação dos profissionais de Educação Física, ocorrerá em duas datas, ainda a serem definidas.

Por fim, informou que o terceiro eixo do projeto, referente às vivências nos parques, terá início no mês de setembro, sendo que o respectivo cronograma será divulgado oportunamente. Ressaltou, ainda, que informações e comunicados relativos ao projeto já se encontram disponíveis no site do Instituto Teko Porã.

Na sequência, o Conselheiro Josanias Castanha Braga Junior questionou sobre a permanência da interdição da Trilha Interparques. Em resposta, Wellington Favaro esclareceu que o percurso permanece temporariamente interditado em razão da queda de um exemplar de eucalipto sobre a trilha. Informou, ainda, que realizará pessoalmente uma vistoria técnica no local para a avaliar a viabilidade da recuperação do traçado original, sem necessidade de alteração da rota, ou, caso tecnicamente necessário, a implantação de um desvio provisório ou definitivo do percurso. Por fim, informou que a expectativa é que a trilha seja desinterditada até o final do mês de julho, desde que as condições técnicas e de segurança permitam sua reabertura.

Por fim, foi discutido o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Gestor. Após manifestação dos conselheiros presentes, ficou acordada a manutenção da periodicidade bimestral das reuniões, a serem realizadas, preferencialmente, na terceira quarta-feira de cada mês.

IV. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Wellington Favaro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Anexo I: Registro Fotográfico



